



**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012
CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020
Selo Social desde 2020

Itu, 06 de março de 2023.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que não existe no quadro diretivo dessa OSC membro de Poder ou do Ministério Público, ou de dirigente de Órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes, até segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Sem mais,

Atenciosamente,

André Renato Boff
Presidente
2022/2023